



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 496/2021

*Concede licença tratamento de saúde
familiar a servidora pública municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 26/2019, que dispõe sobre a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora efetiva Sr.^a **MARLISE RECH**, Professora de Anos Iniciais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos à data de 18 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de setembro de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilie Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

21 / 09 / 2021